

## PROPOSTA DE LEI N.º 151/XII

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

### Proposta de alteração

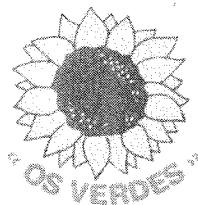
Artigo 2.º  
[...]

Os artigos 3.º, 11.º, 51.º, 119.º, 124.º, 131.º, 143.º, 148.º e 194.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º  
[...]

- 1 - [...].
- 2 - [Revogado].
- 3 - [...];
  - a) [Eliminar];
  - b) [...];
  - c) [...];
  - d) [...];
  - e) [...];
  - f) [...];
  - g) [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].
- 9 - [...].

GRUPO PARLAMENTAR



10 - [...].

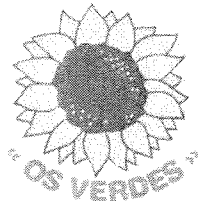
[...]»

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia



**PROPOSTA DE LEI Nº. 151/XII**

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Artigo 5.ºA (novo).º**

**Aditamento à Lista I anexa ao código do IVA**

É aditada à Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, a verba **2.12** com a seguinte redação:

**“2.12 – Eletricidade.”**

(...).»

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia





**PROPOSTA DE LEI Nº. 151/XII**

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Artigo 5.º B (novo)**

**Aditamento à Lista I anexa ao código do IVA**

É aditada à Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, a verba **2.16** com a seguinte redação:

**“2.16 – Gás natural.”**

(...).”

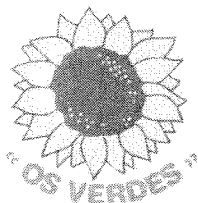
Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia





**PROPOSTA DE LEI Nº. 151/XII**

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Artigo 5.º C (novo)**

**Aditamento à Lista II anexa ao Código do IVA**

É aditada à Lista II anexa ao Código do IVA a verba 3, com a seguinte redação:

3 - Prestações de serviços:

3.1 - Prestações de serviços de alimentação e bebidas.

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia





GRUPO PARLAMENTAR



**PROPOSTA DE LEI Nº. 151/XII**

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

**PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO**

**Art. 9.º**

**(Eliminar)**

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia





## PROPOSTA DE LEI Nº. 151/XII

**Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013,  
aprovada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro**

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

#### Artigo 4.º

#### **Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares**

Os artigos 31.º e 115.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, abreviadamente designado por Código do IRS, passam a ter a seguinte redação:

#### Artigo 31.º

#### Regime Simplificado

1 - (...)

2 - Até a aprovação dos indicadores mencionados no número anterior, ou na sua ausência, o rendimento tributável é obtido adicionando aos rendimentos decorrentes de prestações de serviços efetuados pelo sócio a uma sociedade abrangida pelo regime de transparência fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Código do IRC, o montante resultante da aplicação do coeficiente de 0,20 ao valor das vendas de mercadorias **e produtos e subsídios ao investimento** e do coeficiente de 0,75 aos restantes rendimentos provenientes desta categoria, excluindo a variação de produção.

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (Revogado)

7 - (...)

8 - (...)



9 - (...).

«Artigo 115.º

[...]

1 - [...]:

a) [...].

b) [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].»

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia